DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Terceiro Setor 2
Chamamento Público 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 4
Outros Atos 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM 8
Licitações e Contratos 8
Autorização de Contratação Direta 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17623/2.024-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2.024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2.024-EDITAL Nº 22/2.024 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento do tipo Menor Preço por Item, com utilização de Recurso Estadual, que tem por objeto aquisição de estações de trabalho (desktops), computadores portáteis (notebooks), suporte móvel para TVs Smart, e TVs Smart para utilização nas Unidades Escolares, e no Departamento Municipal de Educação. Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 24 de outubro de 2.024. Abertura das propostas: às 08h00 do dia 13 de novembro de 2.024. Início da disputa de Preços: às 08h30 do dia 13 de novembro de 2.024. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Referência de Tempo: horário de Brasília (DF). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails comprasmirandopolis@gmail.com e licitacao@mirandopolis.sp.gov.br. Mirandópolis/SP, 21 de outubro de 2.024. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17759/2.024-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2.024-PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 21/2.024-EDITAL Nº 23/2.024 - A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, avisa aos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxiliar de enfermagem (HOME CARE), para atendimento de pacientes que necessitam de cuidados especiais decorrentes de Mandados Judiciais. Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 25 de outubro de 2.024. Abertura das propostas: às 08h00 do dia 18 de novembro de 2.024. Recebimento dos lances: às 08h30 do 18 de novembro de 2.024. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails comprasmirandopolis@gmail.com e licitacao@mirandopolis.sp.gov.br. Mirandópolis/SP, 21 de outubro de 2.024. Ederson Pantaleão de Souza - Prefeito

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17382/2024
EDITAL Nº 01/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, avisa aos interessados que fará realizar Chamamento Público, que tem por objeto Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses e excepcionalmente até 21 anos, com a capacidade de 20 vagas, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Prazo para apresentação das propostas: 22/10/2024 à 20/11/2024.

Local: Protocolo Municipal

Endereço: Rua das Nações Unidas nº 400, Centro, CEP: 16.800-000

Horário: 07h às 13h

O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidos através do e-mail prestcontas@mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis, 22 de outubro de 2024.
Ederson Pantaleão de Souza
Prefeito

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Outubro de 2024.

Comunicado de deferimento de renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares, Protocolo: 141/24 - MIRA Data de protocolo: 08/10/2024, Razão Social: ELIZANDRA RAIMUNDO MATTOS & CIA - endereço: Praça Manoel Alves de Athaide n 23-A, bairro: Centro– Mirandópolis – SP, Responsável legal: ELIZANDRA RAIMUNDO MATTOS – CPF: 28693870831. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 11/202

Comunicado de deferimento de renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade: 7500-1/00 – Atividades veterinários, Protocolo: 140/24 - MIRA Data de protocolo: 08/10/2024, Razão Social: AGROMARCOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - endereço: Armando Sales de Oliveira n 136, bairro: Centro– Mirandópolis – SP, Responsável legal: NILTON MARCOS GONÇALVES- CPF:55193480900. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 11/202

Mariana Xavier Morais Amaral
COORDENADORA VISA

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 21/2024

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

§ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2022, de 18 de dezembro de 2022, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

§ **Educação Básica: Educação Infantil**, classificados a partir do **74º *lugar;***

§ **Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I,** classificados a partir do **76º *lugar; Obs:*** *devido ao número reduzido de candidatos, classificados no Ensino Fundamental, nas últimas atribuições, será disponibilizada a oferta para os classificados na listagem da Educação Infantil, após seguir a lista do fundamental.*

§ **Educação Básica: Educação Infantil**, classificados a partir do **90º *lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 23 de outubro de 2024**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público:**

a) Uma classe Pré I – Projeto. Campo de Atuação Educação Infantil, PEI, período da manhã, 25 horas semanais, no CEI Dolvina Falleiros, **no período de 29 de outubro a 12 de dezembro de 2024 (encerramento do ano letivo)**. Em virtude de 60 dias de licença saúde do professor contratado Cesar Augusto Figueiredo Boni, a partir de 20/10/2024;

b) Uma classe de 5º ano L. Campo de atuação Ensino Fundamental PEB I, período da manhã, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria, **no período de 29 de outubro a 12 de dezembro de 2024 (encerramento do ano letivo)**. Em virtude de 45 dias de licença prêmio da professora titular Lucy Leila Rocha dos Santos, a partir de 29/10/2024.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 21 de outubro de 2024.
Paulo Cézar Pardim de Sousa
Diretor

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 016/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício judicial de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Laurita Rosa do Nascimento de Morais.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 128/2024 de, 10 de outubro de 2024 e, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 1003040-45.2018.8.26.0356 - 1ª Vara Cível da Comarca de Mirandópolis resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, Aposentadoria por Tempo de Contribuição a segurada **LAURITA ROSA DO NASCIMENTO DE MORAIS,** RG. 23.007.804/SSPSP, CPF nº 063.424.278-44, brasileira, viúva, residente e domiciliado na Rua Olimpio de Macedo, nº 1921 – Centro em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeito retroagidos a 05/02/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 21 de outubro de 2024.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 017/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor ativo Leslei Iuri Serra de Oliveira à beneficiaria Eliana Cristina Sanches Ramires .

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 098/2024 de 20/08/2024 e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 18/11/2024, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos, 29 e 43 e 44 da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c 40, parágrafo 7º, II § 12 da CF/88, pensão por morte do servidor ativo **LESLIE IURI SERRA DE OLIVEIRA**, RG. 23.526.049/SSPSP, CPF nº 158.114.608-64, falecido em 16/08/2024 à Sra. **ELIANA CRISTINA SANCHES RAMIRES,** portadora do RG nº 29.662.018-X/SSPSP, CPF nº 119.908.748-35, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 10 nº 03, bairro Morada do Sol em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento 16/08/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 22 de outubro de 2024.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 018/2024

Dispõe sobre a concessão de benefícios de Aposentadoria aos servidores, João Francisco de Deus Pinheiro e Neusa Serafim da Silva.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 113/2024, de 19/09/2024 e no processo administrativo nº 116/2024 de 24/09/2024, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 18/10/2024, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do art. 56, da Lei nº 54/2008 c.c artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 da Constituição Federal **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao segurado **JOÃO FRANCISCO DE DEUS PINHEIRO,** RG. 16.871.647/SSPSP, CPF nº 036.978.088-42, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Dr. Alcides Falleiros nº 40, bairro Vale do Sol – em Mirandópolis/SP

Art. 2º)- **CONCEDER**, nos termos dos arts. 55 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a segurada **NEUSA SERAFIM DA SILVA,** RG. 22.527.431-0/SSPSP, CPF nº 067.518.468-19, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 806, JD. São Lourenço de Fátima em Mirandópolis/SP

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor nessa data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 22 de outubro de 2024.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 019/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor ativo José Dias dos Santos às beneficiarias Lívia Maria Dias Paulo e Maria Luiza Dias Paulo .

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 119/2024 de 25/09/2024 e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 18/10/2024, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos, 29 e 43 e 44 da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c 40, § 7º, II e §12 da CF/88, pensão por morte do servidor ativo **JOSÉ DIAS DOS SANTOS**, RG. 27.600.766-9/SSPSP, CPF nº 190.380.278-42, falecido em 19/09/2024 a, **LÍVIA MARIA DIAS PAULO e MARIA LUIZA DIAS PAULO** menores impúberes representadas por sua genitora**, ROBERTA PATRICIA SOUZA NEVES PAULO,** portadora do RG nº 43.151.338/SSPSP, CPF nº 917.896.748-67, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Antonio Silvério da Silva nº 1071, bairro Jd. São Lourenço de Fátima em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento 19/09/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 22 de outubro de 2024.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ: 19.858.221/0001-23
Rua Nove de Julho, nº 1636 – Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000
Contato: (18) 3701-5838 – **E-mail**: saaemirandópolis@gmail.com
Site: www.saaemirandopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 922/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de máquinas de terraplanagem (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva).

AUTORIZAÇÃO

Mateus Pazzinato, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da PJN EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.787.082/0001-42, para prestação de serviços de máquinas de terraplanagem (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), pelo valor total de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), com vigência de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, observados os termos e condições, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 21 de outubro de 2.024.

Mateus Pazzinato
Diretor Executivo